ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.158/0001-90, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.724.375/0001-67, no uso das atribuições legais e com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 039/2026 e no art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E DETERMINA** o fornecimento dos bens abaixo discriminados à empresa contratada, nos termos e condições a seguir.

1. DA CONTRATADA

Razão Social	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ	00.962.616/0001-43 — Inscrição Estadual nº 194339726
Endereço	Avenida Bucar Neto, nº 435, Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-002
Contato	Telefone (89) 3522-2059 — E-mail: veiculos@santaclarafiat.com.br
Representante	Benedito Portela Leal Neto – Diretor (CPF nº 069.158.093-68)

2. DOS DADOS DA CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº	001/2026
Contrato Administrativo nº	039/2026
Pregão Eletrônico nº	015/2026
Processo Administrativo nº	041/2026

3. DO OBJETO E DOS QUANTITATIVOS AUTORIZADOS

Fica autorizado o fornecimento dos veículos zero km discriminados no quadro abaixo, em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência, do Edital, da proposta vencedora e das cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2026:

Item	Especificação dos Veículos	Marca	Modelo	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
1	Veículo Hatch Sub-Compacto 0 KM 1.0 Flex, Ano/Modelo 2026/2026, cor branca, 5 portas, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta.	FIAT	Argo Drive 1.0 MT Flex	1	93.480,00	93.480,00
2	Veículo SUV Compacto 0 KM 1.3 Flex, Ano/Modelo 2026/2026, cor branca, 5 portas, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta.	FIAT	Pulse Drive 1.3 MT Flex	1	102.930,00	102.930,00
3	Veículo Picape Média Diesel 2.2 0 KM, Ano/Modelo 2025/2026, cor cinza, cabine dupla, tração 4x4, conforme especificações técnicas do	FIAT	Titano Ranch Turbo Diesel 2.2 AT	1	261.000,00	261.000,00

Item	Especificação dos Veículos	Marca	Modelo	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
	Termo de Referência e da proposta.					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO R$						**457.410,00**

Valor total autorizado nesta Ordem de Fornecimento: **R$ 457.410,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais).**

4. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo máximo para a entrega do objeto é de **30 (trinta) dias corridos**, por se tratar de bens de pronta entrega, contados a partir do recebimento desta Ordem de Fornecimento, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1, do contrato.

4.2. A entrega deverá ser realizada na sede do órgão requisitante – Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, Rua Castro Alves, nº 362, Centro, CEP 64.815-000, e/ou na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Getúlio Vargas, nº 442, Centro, CEP 64.815-000, ou onde a Administração solicitar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h. Os custos até o local de entrega correm por conta da Contratada.

4.3. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem indícios de avarias ou violação, acompanhados do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme itens 14.2, 14.7 e 14.8 do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento **provisório** dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis a partir da entrega do objeto, mediante documento assinado pelo Fiscal de Contrato e pelo preposto da Contratada.

5.2. O recebimento **definitivo** dar-se-á mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, ocasião em que se fará constar o ATESTO na Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Sétima do contrato.

5.3. Os bens entregues em desconformidade serão rejeitados, no todo ou em parte, ficando a Contratada obrigada a substituí-los no prazo de até 7 (sete) dias consecutivos, contados da notificação escrita acompanhada do Termo de Recusa.

6. DA GARANTIA

A garantia mecânica e de componentes eletrônicos dos veículos será a de fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega definitiva, emissão da Nota Fiscal e aceite do objeto, observadas as demais disposições da Cláusula Décima Segunda do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ordem de Fornecimento correrão à conta dos recursos do Ministério da Saúde – Convênio/Ano nº 43610004/2025 e Convênio/Ano nº 50410004/2026 – e do Orçamento Geral Municipal para o Exercício de 2026, conforme a seguinte classificação:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Nat. Despesa	Fonte
02.09.00	10.301.0020.1027.0000	4.4.90.52.00	500, 601, 631, 632
02.09.00	10.301.0020.1030.0000	4.4.90.52.00	602, 621
02.09.00	10.301.0020.1031.0000	4.4.90.52.00	500, 601

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O pagamento observará o disposto na Cláusula Quarta do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação devidamente instruída, sendo vedado, em qualquer hipótese, o pagamento antecipado.

8.2. A presente Ordem de Fornecimento vincula-se integralmente ao Contrato Administrativo nº 039/2026, ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026 e à proposta da Contratada, aos quais a Contratada se obriga a observar independentemente de transcrição.

8.3. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Fiscal de Contrato designada, nos termos da Cláusula Décima Sétima do contrato e da Instrução Normativa nº 02/2026, de 12 de fevereiro de 2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Flores do Piauí – PI, 05 de Agosto de 2026.

NATANE GOMES DA SILVA:05461184375 Assinado de forma digital por NATANE GOMES DA SILVA:05461184375
Dados: 2026.08.05 14:45:29 -03'00'

NATANE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Contrato / CPF nº 054.611.843-75
(De acordo / Autorização – art. 2.1 do Contrato)

CIÊNCIA E RECEBIMENTO DA CONTRATADA

Declaro ciência do teor da presente Ordem de Fornecimento, comprometendo-me a executar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas.

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO PORTELA LEAL NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Benedito Portela Leal Neto – Diretor
CNPJ nº 00.962.616/0001-43
CONTRATADA

EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Assinado de forma digital por EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387
Dados: 2026.08.05 14:45:45 -03'00'